



# Câmara Municipal de Biritiba-Mirim

Rua João José Guimarães, 125 – Centro – CEP 08940-00 – Biritiba-Mirim - São Paulo  
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

## **:- PORTARIA N.º 010, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026 -:**

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares ao servidor que especifica, e dá outras providências.

**GENIVALDO LEITE DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 21, inciso VIII, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares conforme Capítulo V, artigo 150, da Lei Complementar N° 007 de 10 de dezembro de 2004, à servidora abaixo especificada, a saber:

- **RICARDO MOTES REDDIG**, Assessora Parlamentar, 20 (vinte) dias em descanso e conversão de dez (10) dias em pecúnia, a partir de 2 a 21 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 07 de janeiro de 2025 a 06 de janeiro de 2026;

**Art. 2º** - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente;

**Art. 3º** - A Secretaria tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

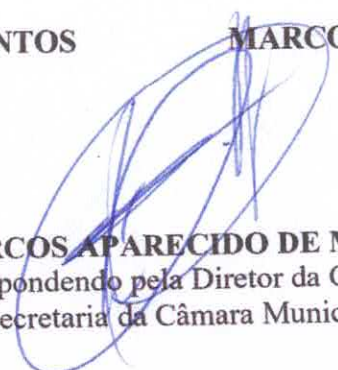
**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM**, 24 de fevereiro de 2026.

  
**GENIVALDO LEITE DA CUNHA**  
Presidente da Câmara

  
**ADAUTO CARDOS DOS SANTOS**  
1º Secretário

  
**MARCOS PAULO DE ALMEIDA**  
2º Secretário

  
**MARCOS APARECIDO DE MELO**  
Respondendo pela Diretor da Câmara  
Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada